



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 20 de junho de 2018 - ANO I - EDIÇÃO Nº 29

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 038, DE 04 DE JUNHO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 284.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais) e que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a Suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

46 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 284.000,00
04/06/2018 Credito Suplementar 284.000,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a Reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

47 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS-
PESSOAL 2.000,00
04/06/2018 Redução de Credito 2.000,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

48 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS-
PESSOAL 2.000,00
04/06/2018 Redução de Credito 2.000,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

1729 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 280.000,00
04/06/2018 Redução de Credito 280.000,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 04 de junho de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespagnol
Supervisor de Assuntos Administrativos

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 05/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2018

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Gramma, no uso de minhas atribuições legais e, considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, e com o decurso do prazo legal.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto constitui-se contratação de empresa para execução para reforma da Praça São Sebastião, conforme contrato de Repasse nº 528902/2017, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e a Casa Civil - Governo do Estado de São Paulo, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa Marques & Marques Construtora Ltda. – E.P.P., o valor de R\$ 248.438,36 (Duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 20 de Junho de 2018

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 22/2018
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2018.**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente à remoção em ambulância tipo D, UTI móvel, através da Gerência Municipal de Saúde, ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa, PRISCILA MENGALI GIMENES – ME o item 01. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 19 de junho de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

Contrato n.º 26/2018

Contratada: COSTA E FERRO LTDA. - E.P.P. (M. R. A.)
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de iluminação pública, para substituição de aproximadamente 80 (oitenta) pontos de iluminação dentro do município, com o

fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme termo de referência.

Valor: R\$ 7.896,00 (Sete mil oitocentos e noventa e seis reais).

Modalidade: DISPENSA LICITATÓRIA

Validade: até a finalização dos serviços contratados.

Data: 12 de Junho de 2018

Contrato n.º 25/2018

Contratada: ROCHA E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços advocatícios, com a finalidade de promover defesa e representação nos autos dos processos: eTC 13772.989.17-4, eTC 16462.989.17-9 e eTC 21535.989.17-2 (Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama X Somos Sistema de Ensino - S.A.)

Valor: R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos reais).

Modalidade: DISPENSA LICITATÓRIA

Validade: até a finalização do processo (transito em julgado).

Data: 11 de Junho de 2018

Contrato n.º 27/2018

Contratada: Welington Cesar Claudio Candido 39479150808

Objeto: a outorga de permissão de uso para exploração dos seguintes locais: “Chalé 01-A”, localizado no recanto de lazer e alimentação “Celina Pretinha” – “Chalé 02-A”.

Valor: Pelo direito de uso do “Chalé 01-A”, a PERMISSIONÁRIA pagará ao PERMITENTE a importância de R\$ 601,00 (Seiscentos e um reais), e “Chalé 02-A” R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais.

Modalidade: CONCORRÊNCIA 01/2018.

Vigência de 12 meses.

Data: 15 de Junho de 2018.